

Id:0E2896270934BCOF


 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ  
 CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tel: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 332/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JULIANO GOMES ALVES, brasileiro, RG nº 1.635.666 SSP-PI e CPF nº 619.594.643-53, para exercer o cargo de COORDENADOR II, Símbolo DAS-7, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 66/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,  
 EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

 GIL MARQUES DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal de Picos

 Rua Manoel Pinheiro, nº 133 - Centro  
 CEP: 64.000-000 - Picos - PI

 www.picos.pi.gov.br  
 pp@pocos-pi.gov.br

(Publicado conforme o recebido)

Id:09FEC5BDF096BA64


 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Lei Municipal nº 029/2001  
 Av. Coronel Torquato Araújo, s/n, centro,  
 Santo Antônio dos Milagres/PI


RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, 02 DE OUTUBRO DE 2023

TORNA PUBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES- PI DO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições regimentais e sobre o que rege a legislação em vigor.

Considerando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, criado pela Lei Municipal n.º 029/2001 e em cumprimento da Lei nº 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a resolução do CONANDA de Nº 231 de 28 de dezembro de 2022, que altera a resolução 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do conselho tutelar;

Considerando a realização do Processo de Escolha para os conselheiros tutelares do município de Santo Antonio dos Milagres- PI do ano de 2023.

Considerando o edital 01/2023 do CMDCA, que regulamenta a realização do Processo de Escolha Unificado para os Membros do Conselho Tutelar;

Resolve:

Posição	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1 <sup>º</sup>	CARLA	20	185 Votos Titular
2 <sup>º</sup>	ALMIRA	21	140 Votos Titular
3 <sup>º</sup>	FELIPE	24	118 Votos Titular
4 <sup>º</sup>	VANUSA	12	117 Votos Titular
5 <sup>º</sup>	SIMPLÍCIA	19	115 Votos Titular
6 <sup>º</sup>	DANIELA	26	111 Votos Suplente
7 <sup>º</sup>	LEILA	23	106 Votos Suplente
8 <sup>º</sup>	EVA	25	96 Votos Suplente
9 <sup>º</sup>	TAÍS	18	51 Votos Suplente
10 <sup>º</sup>	SANDRA	16	44 Votos Suplente
Total de votos válidos			1.083 Votos

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 03 dias uteis a contar da data da publicação para que sejam apresentados recursos contra o resultado na forma previsto no edital 001/2023;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

 Lucélia Lopes de Góis Ferreira  
 Lucélia Lopes de Góis Ferreira  
 CPF nº 010.383.123-10

Id:13B5AC087F5CBC13


 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ  
 CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tel: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 333/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PEDRO JOSÉ DA COSTA SOUSA, brasileiro, CPF nº 058.380.873-58, para exercer o cargo de COORDENADOR II, Símbolo DAS-4, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,  
 EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

 GIL MARQUES DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal de Picos

 Rua Manoel Pinheiro, nº 133 - Centro  
 CEP: 64.000-000 - Picos - PI

 www.picos.pi.gov.br  
 pp@pocos-pi.gov.br